

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

PORTARIA Nº004.8 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 876 de 19 de janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

*** **

PORTARIA Nº004.9 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Outras Ultrasonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrasonografias aos Médicos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.9, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRASONOGRAFIAS

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR POR CADA ULTRASONOGRAFIA |
|-------------------------------|--------|-------------------------------|--------------------------------|
| Ranolfo Gladistone de F. Maia | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,00 |
| José Gerardo Vale Matos | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 004.10 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.10, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR POR TURNO |
|-------------------------------------|--------|-------------------------------|-----------------|
| Francisco Holanda Albuquerque Filho | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 250,00 |
| Joaquim Santiago de Lima | Médico | Secretaria Municipal de | R\$ 250,00 |

| | | Saúde | |
|----------------------------|--------|-------------------------------|------------|
| Fernando Ramalho T. Mendes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 250,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 004.11 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Ambulatório a Odontóloga, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório a Odontóloga, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.11, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR POR TURNO |
|---------------------|------------|-------------------------------|-----------------|
| Ana Néri Rolim Melo | Odontóloga | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 100,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 004.12 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Médico Auditor, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "e", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Auditor, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.12, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|--------|-------------------------------|--------------|
| Ranolfo Gladistone de F. Maia | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.500,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 004.13 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Outras Ultrasonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “d”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrasonografias aos Médicos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.13, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRASONOGRAFIAS

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR POR CADA ULTRASONOGRAFIA |
|-------------------------------|--------|-------------------------------|--------------------------------|
| Ranolfo Gladistone de F. Maia | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,00 |
| José Gerardo Vale Matos | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº004.14 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “a”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.14, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR POR TURNO |
|-------------------------------|--------|-------------------------------|-----------------|
| Dulcineide Freitas da Silva | Médica | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 250,00 |
| Ranolfo Gladistone de F. Maia | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 250,00 |
| José Gerardo Vale Matos | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 250,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº004.15 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Médico Anestesiista, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no

uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “f”, da Lei Municipal nº 875/07. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Anestesiista, ao servidor do quadro da Prefeitura, pelos serviços específicos prestados, no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.15, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO ANESTESISTA

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|----------------------|--------|-------------------------------|--------------|
| Abraão Pereira Filho | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 5.000,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº004.16 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a Jacqueline Diógenes Gurgel, Professora PEB-III, Referência 9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº004.17 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004.17 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------|
| Francisco Jailson Alves Rodrigues | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria.Municipal de Saúde | R\$ 12,00 |
| Francisco Erivando de Carvalho | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria.Municipal de Saúde | R\$ 12,00 |
| Francisco Sergio da Silva | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria.Municipal de Saúde | R\$ 12,00 |
| José Carlos da Silva Leandro | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria.Municipal de Saúde | R\$ 12,00 |
| Jovelino José de Aquino | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria.Municipal de Saúde | R\$ 12,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes

*** **

PORTARIA Nº 004.18 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.18 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|---|-------------------------|-------------------------------|-----------|
| Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 10,04 |
| Cleudiane Rocha P. Ferreira | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 5,02 |
| Edna Maria de Queiróz Nunes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 12,04 |
| Francisca Valma de Oliveira Silva | Aux. de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 8,12 |
| Gecilda Alves P. Guedes | Visitadora Sanitária | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1,35 |
| Geórgia Diógenes Célia | Aux. Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 6,77 |
| José Alberto Lima Barbosa | Agente de Portaria | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 18,95 |
| Maria José Carneiro da Silva | Aux.Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 6,77 |
| Maria Joseilma C. de Freitas | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 12,04 |
| Régia Maria Guerreiro Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$10,04 |

| | | | |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------|
| José Carlos da Silva Lima | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | R\$41,95 |
| José George de Lima Fialho | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | R\$41,95 |
| Valdir Inácio Gomes | Vigia | Gabinete Prefeito | R\$51,40 |
| Francisco Elineudo F. Silva | Agente de Portaria | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,30 |
| Irvand César Martins da Silva | Agente de Portaria | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1,35 |
| Joana Darc Silveira Batista | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 12,04 |
| José Carlos da Silva Lima | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 41,95 |
| José George de Lima Fialho | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 41,95 |
| Maria Alvanir Alves da Silva | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 10,04 |
| Raimundo do Nascimento Silva | Agente de Portaria | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,30 |
| Silvio César Pereira | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,30 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 004.19 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.** ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.19 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | V. SOBREAVISO |
|---------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|
| José Magnólio M. de Sousa | Aux.Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 13,33 |
| Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 10,33 |
| Maria Margarene Maia Ferreira | Técnica em Radiologia | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 16,67 |
| Fernando Ramalho T. Mendes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 10,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

*** **

PORTARIA Nº004.20 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 004.20 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|---|------------------------|-------------------------------|------------|
| Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria.Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Edna Maria de Queiróz Nunes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Francisca Irineuda Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Maria José da Silva R. Nunes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Maria Joseilma C. de Freitas | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Régia Maria Guerreiro Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Gerleide Peixoto Nunes de Miranda | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Diana Ferreira Aragão | Médica | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 315,00 |
| Diana Ferreira Aragão | Médica | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 250,00 |
| Artur César Guedes Diógenes | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 162,00 |
| Joana Darc Silveira Batista | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Margarida da Silva | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Maria Alvanir Alves da Silva | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Welton Pinheiro Pessoa | Motorista | Secretaria.Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Fernando Ramalho T. Mendes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 250,00 |
| Fernando Ramalho T. Mendes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 315,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.21 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **João Marcelo Ximenes Rodrigues**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Saúde Bucal, Nível CDA-IV** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 004.22 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º004.22 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | QUANT. DE HORAS |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Rogério da Silva Farias | Aux. Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Desenv.Rural | 40 horas |
| Francisca Veritanha Lemos Almeida | Aux.Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Administração | 25 horas |
| Maria das Candeias B. Pinheiro | Agente Administrativo | Secretaria Municipal de Administração | 27 horas |
| José Carlos da Silva Lima | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | 40 horas |
| José George de Lima Fialho | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | 40 horas |
| Ana Maria Maia | Auxiliar de Odontologia | Secretaria Municipal de Saúde | 08 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 004.23 DE 03 DE JANEIRO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 083

Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º004.23 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

| NOME | CARGO | SECRETARIA | NIVEL | GRATIFICAÇÃO |
|---|---------------------------|------------------------------------|-----------|--------------|
| Antonio dos Santos Verissimo | Aux.Serviços Gerais | Secret. Municipal de Desenv.Rural | Nível-II | R\$ 48,00 |
| Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo | Aux.Serviços Gerais | Secret. Municipal de Saúde | Nível-I | R\$ 32,00 |
| Francisca Valma de Oliveira Silva | Aux.Serviços Gerais | Secret. Municipal de Saúde | Nível-III | R\$ 60,00 |
| Maria de Souza Bezerra | Aux.Serviços Gerais | Secret. Municipal de Saúde | Nível-V | R\$ 100,00 |
| Sônia Guimarães Maia | Visitadora Sanitária | Secret. Municipal de Saúde | Nível-I | R\$ 150,00 |
| José Domingos Sobrinho | Motorista | Secret. Municipal de Educação | Nível-III | R\$ 88,00 |
| Alzerina da Silva Almeida Duarte | Aux.Serviços Gerais | Secret.Municipal de Educação | Nível-III | R\$ 60,00 |
| Doralice Lucas Landim | Aux.Serviços Educacionais | Secret.Municipal de Educação | Nível-III | R\$ 60,00 |
| Walenyia Arruda Braga | Enfermeira | Secret.Municipal de Saúde | Nível-II | R\$ 708,96 |
| Francisco Holanda Albuquerque Filho | Médico | Secret.Municipal de Saúde | Nível-I | R\$ 4.912,08 |
| Joaquim Santiago de Lima | Médico | Secret.Municipal de Saúde | Nível-I | R\$ 4.912,08 |
| Artur César Guedes Diógenes | Enfermeiro | Secret.Municipal de Saúde | Nível-IV | R\$ 1.200,00 |
| Francisco Elineudo F. Silva | Agente de Portaria | Secret.Municipal de Saúde | Nível-II | R\$ 120,00 |
| Irvand César Martins da Silva | Agente de Portaria | Secret.Municipal de Saúde | Nível-II | R\$ 120,00 |
| Marcelo Ferreira Lopes | Vigia | Secret. Municipal Juvent. Esportes | Nível-II | R\$ 56,00 |
| Camila Sindeaux Barreira | Enfermeira | Secret. Municipal de Saúde | Nível-II | R\$ 708,96 |
| Edival Correia Braga Júnior | Odontólogo | Secret. Municipal de Saúde | Nível-II | R\$ 708,96 |
| José George de Lima Fialho | Vigia | Secret. Municipal de Saúde | Nível-IV | R\$ 90,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------|--------------|
| Maria das Candeias O. Bessa | Aux. Serviços Gerais | Secret. Municipal de Saúde | Nível-III | R\$ 60,00 |
| Raimundo do Nascimento Silva | Agente de Portaria | Secret. Municipal de Saúde | Nível-II | R\$ 120,00 |
| Flávio Roberto Pessoa Pinheiro | Odontólogo | Secret.Municipal de Saúde | Nível-II | R\$ 708,96 |
| Aluisio Melo Silva | Médico | Secret.Municipal de Saúde | Nível-I | R\$ 4.912,08 |
| Fernando Ramalho T. Mendes | Médico | Secret.Municipal de Saúde | Nível-I | R\$ 4.912,08 |
| Tereza Andrade Costa | Médica | Secret.Municipal de Saúde | Nível-I | R\$ 4.912,08 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **